

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Conforme Artigo nº 33 do Regimento Interno o Presidente da Câmara poderá votar nos seguintes casos:

I – na eleição da Mesa;

II – quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara;

III – no caso de empate, nas votações públicas e secretas.

**BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL – 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021**

<b>DATA:</b>	31/03/2021
<b>HORÁRIO:</b>	11:30h
<b>MATÉRIAS VOTADAS:</b>	Projeto de Lei Executivo nº 013/2021.

**Projeto de Lei Executivo nº 013/2021 – que – Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
Ailton Monteiro Dias	<b>X</b>			
Antônio Rodrigues da Silva				<b>X</b>
Franço Helber A. Santana				<b>X</b>
Francisco Erinaldo C. de Melo	<b>X</b>			
Joilson Silva de Assunção	<b>X</b>			
Márcio Jorge Bonifácio				<b>X</b>
Márcio Luiz O. de Jesus	<b>X</b>			
Mauro Antônio Galvão	<b>X</b>			
Zildinei Panta Pereira	<b>Não vota</b>			
APURAÇÃO				
TIPO DE VOTAÇÃO	VOTOS		RESULTADO	
Única	Favoráveis: 5	Contrários: 0	<b>APROVADO TURNO ÚNICO</b>	
	Abstenções: 0	Ausências: 3		